



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.070, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Ufersa, aprovado pela Resolução Consepe/Ufersa nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018; a Portaria nº 680, de 30 de maio de 2025; o Ofício nº 82/2025 – PROPPG, de 11 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de agosto de 2025, o mandato dos servidores docentes Daniel Valadao Silva e Reginaldo Gomes Nobre, enquanto Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, respectivamente.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Daniel Valadao Silva, matrícula Siape nº 2213033, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato, ora prorrogado, deverá se estender por 90 (noventa) dias ou até a conclusão do processo de escolha dos novos coordenadores, contados a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 3º O Vice-Coordenador poderá substituir o Coordenador do Programa de Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água, da Ufersa, em seus impedimentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES